



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
(Aprovado no Colegiado POSLING, em 25 de outubro de 2021)

EDITAL DPPG Nº 116/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS – POSLING – ANO DE ENTRADA 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens para entrada no primeiro semestre letivo de 2022, conforme os parâmetros a seguir.

1. LOCAL, HORÁRIO DAS AULAS , E DURAÇÃO DO CURSO

Os Cursos são ministrados no *Campus I* do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), e têm duração prevista de 24 meses, no caso do Mestrado, e de 48 meses, no caso do Doutorado. As aulas e atividades em geral acontecerão de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, no CEFET-MG ou em caráter online.

2. MODALIDADE DOS CURSOS

Os Cursos são presenciais, podendo haver oferta de aulas e atividades em caráter online. Em virtude da pandemia COVID-19, é possível que disciplinas e atividades em geral sejam ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, condicionadas a futuras deliberações pelos conselhos superiores da instituição.

3. NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas 60 (sessenta) vagas, sendo 38 (trinta e oito) para o Curso de Mestrado e 22 (vinte e duas) para o Curso de Doutorado, conforme Quadro I. Esses números poderão ser alterados desde que aprovados pelo Colegiado do POSLING e pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

**Quadro I: OFERTA DE VAGAS DE MESTRADO E DOUTORADO
ALUNOS REGULARES 2022**

Nome do professor- orientador	Linha I		Linha II		Linha III		Linha IV		Total	
	M	D	M	D	M	D	M	D	M	D
Ana Elisa Ferreira Ribeiro	-	-	-	-	1	1	2	2	3	3
Ana Maria Nápoles Vilella	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Andréa Soares Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carla Barbosa Moreira	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-
Cláudia Cristina Maia	1	1	-	-	-	-	1	-	2	1
Cláudio Humberto Lessa	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1
Giani David Silva	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1
James William Goodwin Júnior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jerônimo Coura-Sobrinho	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-

João Batista Santiago Sobrinho	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2
Lílian Aparecida Arão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luiz Antônio Ribeiro	-	-	-	-	2	2	-	-	2	2
Luiz Carlos Gonçalves Lopes	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Luiz Henrique Silva de Oliveira	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-
Maria Raquel de Andrade Bambilra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marta Passos Pinheiro	-	-	-	-	1	1	1	-	2	1
Mírian Sousa Alves	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Olga Valeska Soares Coelho	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2
Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Paula Renata Melo Moreira	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-
Renato Caixeta da Silva	-	-	1	-	1	1	-	-	2	1
Rogério Barbosa da Silva	1	-	-	-	-	-	1	1	2	1
Roniere Silva Menezes	2	2	-	-	-	-	2	2	4	4
Vicente Aguiar Parreiras	-	-	-	-	3	3	-	-	3	3
Wagner José Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais por linha de pesquisa	12	07	06	02	10	08	10	05	38	22

4. INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 8h (oito horas) do dia 05 de janeiro de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de janeiro de 2022. (Tabela I- cronograma)

4.2. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> “Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2022”.

4.3. Não serão aceitas inscrições por outra via. O candidato será o único responsável pelo correto e completo preenchimento e disponibilização das informações e documentos de inscrição online no sistema SIG, bem como pela efetivação do pagamento da Taxa de Inscrição. A inscrição deve ser concluída até o horário limite estabelecido no Cronograma e item 4.1.

4.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

a) comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo a ser paga no Banco do Brasil, no valor de R\$30,00, mediante preenchimento de GRU, disponível em: <https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

A GRU deverá ser emitida no endereço eletrônico <https://bit.ly/2LZ0qTj>, no horário de 07h00min às 17h00min, conforme instruções a seguir:

Instruções para preenchimento:

- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU: 112 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Regular
- Valor: R\$30,00 (trinta reais)

A data de vencimento é o último dia de inscrição. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará a não homologação da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

b) diploma ou documento equivalente de graduação em Letras e áreas afins. Considera-se documento

equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no POSLING.

c) histórico Escolar de graduação.

d) Currículo Lattes (modelo do CNPq, disponível em www.cnpq.br).

e) Certificados de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol e português para estrangeiros de países não lusófonos), conforme caracterizado nos itens 5.1 a 5.5 deste edital.

f) pré-projeto, em PDF, contendo entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas para o mestrado e entre 16 (dezesesseis) e 20 (vinte) páginas para o doutorado, SEM NOME DO CANDIDATO, redigido de acordo com as normas da ABNT, sobre tema específico da Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato. Na primeira página do Pré-projeto, deverão ser identificados, obrigatoriamente, o curso pretendido (mestrado ou doutorado), a linha de pesquisa, o orientador ou orientadora pretendido e o título do projeto. O pré-projeto deve conter os seguintes itens:

i - Indicação da linha de pesquisa e de possível orientador(a) (no máximo 2 nomes) a que se vincula o pré-projeto, acompanhada de **texto que justifique** essa vinculação, tendo em vista a descrição da referida linha;

ii - Justificativa de pesquisa contendo delimitação clara do objeto a ser estudado e as razões de sua escolha, revisão da literatura científica pertinente ao assunto sobre o qual versa a pesquisa, indicação do interesse ou relevância do estudo proposto;

iii - Objetivos claramente expressos e desdobrados, se necessário, em gerais e específicos;

iv – Referencial Teórico contendo o referencial teórico e/ou crítico da pesquisa e a explicitação da(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo;

v – Metodologia contendo as etapas metodológicas, com a discriminação das técnicas e procedimentos a serem adotados no tratamento do assunto, em cada etapa do trabalho; em síntese, as diferentes linhas de ação propostas para atingir os objetivos;

vi – Plano de Trabalho, com a enumeração e descrição, na ordem provável, dos capítulos em que a pesquisa poderá desdobrar-se;

vii– Cronograma para a execução do projeto de dissertação ou tese, observados os prazos máximos para integralização dos cursos, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a sua conclusão;

viii – Bibliografia utilizada para a elaboração do pré-projeto (conteúdo e metodologia).

4.5. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.

4.5.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.6. A homologação da inscrição será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, baseando-se em Parecer apresentado pela Comissão de Processos Seletivos do Programa. O resultado será divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

4.6.1. Apenas os candidatos que tiverem inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

4.7. No ato da inscrição, os candidatos receberão um número de identificação, que será divulgado

para a Comissão de Seleção, mantendo o anonimato do candidato.

4.8. As informações apresentadas pelo candidato no Currículo Lattes são de sua inteira responsabilidade.

5. SOBRE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

5.1 – Para ser aceito no processo seletivo, o candidato deverá demonstrar, por meio de documentos comprobatórios, a proficiência de uma língua estrangeira para curso de mestrado, e de duas línguas estrangeiras para curso de doutorado. São aceitas as proficiências em inglês, francês, espanhol e português para estrangeiros de países não lusófonos.

5.2 – São aceitos como certificados de proficiência:

a) Certificados emitidos por instituições credenciadas e de reconhecimento internacional tais como, os certificados de "Cambridge"; "Michigan"; "TOEFL" (inglês); "DELE", "CELU" (espanhol), "NANCY" (francês), CELPE-Bras e CAPLE (português).

b) Declarações e ou certificados de proficiência emitidos por instituições nacionais reconhecidas e credenciadas pelo MEC para esse fim, tais como os centros de extensão das universidades e centros federais de ensino tais como o CENEX/UFMG e a FCM/CEFET-MG e seus correspondentes de outras universidades.

5.2.1 - Declarações de aprovação em provas de línguas estrangeiras em outros processos seletivos para mestrado ou doutorado não são aceitos porque não se configuram como "certificado de proficiência" na língua estrangeira.

5.2.2 - São aceitos apenas os certificados emitidos nos últimos três anos anteriores ao encerramento do processo seletivo.

5.3 – Somente os candidatos que apresentarem tal comprovação de proficiência pertinente ao curso pretendido e que forem aprovados na Etapa I poderão se submeter à prova específica escrita da Etapa II.

5.4 – A não apresentação e entrega da comprovação de proficiência pertinente ao curso pretendido em formato *pdf* acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

5.5 – Não haverá aplicação de provas de proficiência de língua estrangeira durante o processo seletivo para alunos regulares com entrada em 2022.

6. AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos candidatos para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING, na categoria Aluno Regular, compreende duas etapas de caráter eliminatório além da homologação das inscrições com toda documentação exigida:

Etapa I – Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa, com peso 1;

Etapa II – Prova oral, realizada online via plataforma eletrônica digital de interação, com peso 1, e que se caracteriza da seguinte maneira:

Para candidatos ao Curso de Mestrado: arguição com base em bibliografia específica indicada e sobre o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, e atuações conforme apresentado em Curriculum Vitae formato Lattes.

Para candidatos ao Curso de Doutorado: arguição com base em bibliografia específica indicada, defesa do pré-projeto de pesquisa e arguição oral, com base no pré-projeto e atuações

conforme apresentado em Curriculum Vitae formato Lattes.

6.1.1. Somente os candidatos aprovados na Etapa I poderão participar da Etapa II;

6.1.2. Para a etapa II, serão selecionados, no máximo, 03 (três) candidatos por vaga;

6.2. A etapa I (Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa) levará em conta as instruções do item 4.4, alínea f, deste edital, a relevância da proposta de pesquisa e a sua adequação à Linha de Pesquisa do Programa escolhida;

6.3. Na etapa II, o candidato ao Curso de Mestrado será submetido a uma avaliação oral e o candidato ao Curso de Doutorado defenderá seu pré-projeto e será arguido pela Comissão de Processos Seletivos;

6.3.1. Na avaliação oral, a Comissão poderá solicitar ao candidato ao mestrado esclarecimentos sobre o pré-projeto, Curriculum Vitae Lattes, sobre a bibliografia indicada para o concurso;

6.3.2. O candidato ao doutorado deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a Banca Examinadora em no máximo 15 minutos. A seguir, em fase de arguição, deverá defendê-la, bem como prestar esclarecimentos sobre a bibliografia indicada para o concurso;

6.3.3. Nessa etapa, serão ainda avaliados os possíveis vínculos entre o perfil acadêmico do candidato e os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do Programa, considerando as informações contidas em seu Curriculum Lattes.

6.4. A aferição de desempenho do candidato em cada etapa será feita de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

6.4.1. ETAPA I (projeto):

- a) **Domínio da escrita acadêmica** [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 20 (dez pontos).
- b) **Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação** [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).
- c) **Tema, contextualização, justificativa e fund. teórica:** [Vinculação à linha de pesquisa, relevância social, seleção, organização e interpretação de conceitos, informações e argumentos para a fundamentação teórica e a revisão da literatura.] = até 40 (quarenta pontos).
- d) **Problema de pesquisa, objetivos e metodologia:** [Relações lógicas entre o problema, as hipóteses, os objetivos e a metodologia]. = até 15 (quinze pontos).
- e) **Relações** entre resultados esperados, hipóteses, objetivos, cronograma, contribuições teóricas e práticas e potencial de inovação e/ou ineditismo da pesquisa. = até 15 (quinze pontos).

6.4.2. ETAPA II (Prova oral):

- a. Perguntas sobre o seu domínio da BIBLIOGRAFIA indicada (até 50 pontos);
- b. Perguntas sobre o PRÉ-PROJETO DE PESQUISA apresentado (até 50 pontos).

6.5. Os resultados parciais por Linha de Pesquisa, contendo a relação dos candidatos selecionados através de seu número de inscrição, serão divulgados no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

6.5.1. O resultado final contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, por ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa da qual participou da seleção, e a respectiva definição de orientação, será divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. **Etapa I** - A entrega do Pré-projeto de Pesquisa será feita online no ato da inscrição. Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma apresentado neste edital. A avaliação por parte da comissão de seleção respeitará anonimato do candidato, considerará indicação de linha e orientador e os itens expostos neste edital, item 6.4.1.

7.2. **Etapa II** - Arguição da Comissão de Seleção sobre a qualidade da proposta de pesquisa, o perfil acadêmico e a disponibilidade do candidato para se dedicar ao curso.

7.2.1. A arguição terá duração média de 20 minutos para mestrado e 30 minutos para doutorado.

7.2.2. A data, sala de videoconferência e o horário de realização da Etapa II serão divulgados em <http://www.posling.cefetmg.br>, juntamente com o resultado da Etapa I. Não será permitida a alteração do agendamento pelos candidatos.

7.2.3. O candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone para a realização da Etapa II.

7.2.4. Após acesso ao endereço disponibilizado, o candidato estará em uma videoconferência e deverá permanecer nela com câmera e microfone ligados.

7.2.5. Problemas de conexão e falta de energia não serão responsabilidade do CEFET-MG.

7.2.6. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas oralmente nesta etapa.

7.3- O processo seletivo acontecerá de acordo com o cronograma exposto na tabela I:

Tabela I - Cronograma

DATA	EVENTO
Das 08:00 de 05/01/2022 às 23:59 de 14/01/2022	Período de inscrição - Entrega de documentação, do Pré-Projeto de pesquisa e do Certificado de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s)
Até 17/01/2022	Divulgação de bibliografia no site do POSLING/ CEFET-MG
18/01/2022	Homologação das inscrições
19/01/2022	Interposição de recursos sobre homologação de inscrições
20/01/2022	Resultado da avaliação de recursos e homologação final de inscrições.
Etapa I	
18/01/2022 a 08/02/2022	Análise do Pré-Projeto de Pesquisa
09/02/2022	Resultado Etapa I
10/02/2022	Interposição de recursos sobre Resultado Etapa I
11/02/2022	Avaliação dos recursos e homologação do resultado Etapa I
Etapa II	
16, 17, 18 /02/2022	Prova oral (Mestrado e Doutorado)
23/02/2022	Resultado Final da Seleção
24/02/2022	Interposição de Recurso ao Resultado final
25/02/2022	Avaliação de Recursos e Homologação do Resultado Final
07 a 10/ 03/2022	Período de matrículas (Calendário da DPPG)

8. RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>. A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação

geral e por Linha de Pesquisa, com definição da respectiva orientação de cada candidato.

9. MATRÍCULA

9.1. O período de matrícula dos alunos novatos será nos dias 07 a 10/03/2022, de acordo com calendário vigente na Instituição para o ensino de Pós-Graduação.

9.2. Os procedimentos de matrícula serão informados junto com a divulgação do resultado final.

9.3. Documentação exigida no ato da matrícula:

a) Formulário de requerimento de matrícula para alunos regulares, com a assinatura do(a) orientador(a), acompanhado de uma fotografia 3x4;

b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado;

c) Original e cópia de:

- certidão de nascimento ou casamento;

- carteira de identidade

- cadastro de pessoa física (CPF);

- comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

- diploma de graduação e histórico escolar.

9.4. A matrícula só será efetuada para os candidatos cujos nomes constarem na lista do Resultado Final.

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1. A Comissão de Processos Seletivos terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

10.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como ciência do calendário do Processo Seletivo divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>;

10.3. Os recursos interpostos ao resultado das etapas, conforme consta no calendário, deverão ser encaminhados via e-mail posling@cefetmg.br, somente, e serão avaliados pela banca avaliadora, que emitirá parecer conclusivo. O recurso apresentado deve ser apenas sobre o resultado referente ao candidato autor, não sendo permitida a divulgação de resultados ou desempenho de candidato a outros candidatos;

10.4. Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não cumprir, nos dias fixados para matrícula, a obrigação de entregar quaisquer dos documentos listados nesse Edital no prazo definido pelo cronograma (Tabela I);

10.5. Servidores da Instituição estarão isentos da taxa de inscrição, e devem apresentar documento de vínculo.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Processos Seletivos e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.

12. PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo de seleção e de admissão de alunos regulares.

Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral